



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTRARIA Nº 7.678, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 67/2025 de 15 de outubro de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 2339/2025

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Maria Gabriela Facchi	19526/1	Professor	01	02

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2025.

Marmeiro, 20 de outubro de 2025.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE Edição nº 2.059, de 20/10/2025.